



ACE ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
RUA T-2 QD 02 LOTE 07 – SETOR SANTA FÉ
PALMAS – TOCANTINS
CNPJ 02.527.003/0001-03

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)			
1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DA UNIDADE E DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA			
ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO RESPONSÁVEL: LEIA REZENDE PERIS Contato: 63 981050047			
2. DESCRIÇÃO DO OBJETO			
O presente documento trata – se da contratação de uma empresa especializada em fornecimento de gás de cozinha classificado como bem comum acondicionado em botijões com capacidade de 45 kg de acordo com as normas da ANP , para a tender a necessidade da ACE no período de (06) meses do ano em curso			
3. FORMA DE CONTRATAÇÃO:			
Contratação direta por meio de dispensa de licitação em razão do valor, conforme previsto no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.			
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO			
Contratação de Empresa especializada em fornecimento de gás de cozinha é de extrema importância, tendo em vista o atendimento aos alunos matriculados nesta Unidade de Ensino , para o cozimento de alimentos além de outras utilidades a serem desenvolvidas, sendo de suma importância para o preparo do lanche dos alunos dos mesmo			
5. QUANTITATIVOS ESTIMADOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. MEDIDA	QTD.
01	Gás liquefeito de petróleo – GPL (gás de cozinha) 45 kg – Recarga devidamente lacrados, acondicionado em botijão de acordo com as normas vigentes da ANP em bom estado de conservação e pintura adequada, vasilhame retornável, o mesmo será utilizado para o preparo do lanche dos alunos matriculados nesta Unidade de Ensino..	UN	17





ACE ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
RUA T-2 QD 02 LOTE 07 – SETOR SANTA FÉ
PALMAS – TOCANTINS
CNPJ 02.527.003/0001-03

6. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

A aquisição desta quantidade solicitada se faz necessário para suprir a necessidade do preparo do lanche dos alunos matriculados nesta Unidade de Ensino totalizando 910 alunos sendo que a Unidade Escolar funciona os três períodos, gasto em média de utilização de 02 a 03 botijões de gás por mês para o preparo de lanche no período matutino e vespertino devido esta Unidade atender de forma parcial, então a quantidade de gás solicitada será para atender a demanda do ano vigente de 2025.

7. DATA ESTIMADA DE CONTRATAÇÃO

28/02/2025

8. CONDIÇÕES GERAIS

DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, designará um servidor para acompanhar e fiscalizar o recebimento do produto, o qual manifestar-se-á, antes da realização do pagamento à respectiva beneficiária, sobre o desempenho da mesma no cumprimento de suas obrigações.

Os produtos serão recebidos:

- provisoriamente, no prazo máximo de 01 (um) dia a partir da entrega, mediante nota fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas no edital.
- definitivamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação dos produtos.

Os produtos serão recusados:

- se entregues com especificações diferentes das contidas no edital;
- se apresentarem qualquer alteração na qualidade durante os testes de conformidade e verificação;

Se os produtos forem considerados irregulares, serão devolvidos à(s) empresa(s), que terá (ão) o prazo de 03 (três) dias úteis para substituí-lo(s), sem qualquer ônus para a ACE. Este prazo só beneficiará as empresas que cumprirem rigorosamente o prazo de entrega determinado neste termo de referência

9. ASSINATURAS

Data: 29/01/2025

Responsável pela elaboração do documento. Jose Humberto Ribeiro Nogueira

Data: 29/01/2025

Responsável pela aprovação do documento. Leila Rezende Peris